



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/GO

Edital nº 01/2022/2022-CPL/SELOG/SR/PF/GO

Processo nº 08295.006480/2022-80

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022

**CONSULTA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A INSTALAÇÃO DE POSTO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DA
POLÍCIA FEDERAL**

A UNIÃO, por intermédio da Polícia Federal, torna público o presente Edital de Chamamento de Consulta de Imóveis, visando à instalação de Posto de atendimento e prestação de serviços da POLÍCIA FEDERAL, com o objetivo de coletar propostas de cessão por comodato de espaço em centros comerciais classificados como “shopping center” ou “centro comercial” no município de Goiânia/GO, que atendam aos requisitos especificados neste edital.

O recebimento do ofício contendo a proposta de cessão de espaço deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do edital no Diário Oficial da União (horário local), no Setor de Protocolo da sede da SR/PF/GO, situada Av. Edmundo P. de Abreu, 826 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74823-030 ou por e-mail ao endereço selog.srgo@pf.gov.br, mediante confirmação de recebimento;

1. OBJETO

1.1. O presente edital objetiva regulamentar o processo de consulta pública de espaços classificados como “SHOPPING CENTER” ou “CENTRO COMERCIAL” situados no município de Goiânia/GO, permitindo à Administração Pública analisar a viabilidade econômico-financeira de obter, mediante cessão gratuita imóvel para abrigar POSTO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DA POLÍCIA FEDERAL em Goiás, por um período mínimo de 60 meses, a partir de dezembro de 2022.

1.2. A etapa preliminar se dará mediante coleta e avaliação documental das propostas comerciais encaminhadas, seguida de visitas técnicas aos imóveis pré-selecionados, que atendam às condições e especificações mínimas discriminadas no item 2 deste edital, para mensuração in loco dos critérios estabelecidos e do grau de adequação dos imóveis às necessidades logísticas e operacionais da SR/PF/GO.

2. REQUISITOS

2.1. O contrato de comodato/cessão gratuita a ser celebrado não deverá gerar qualquer custo para a Polícia Federal, principalmente no que diz respeito à “rateio de despesas”, “condomínio”, impostos prediais ou tarifas de qualquer natureza, sendo obrigação do comodante toda e qualquer adequação de “lay out” e instalação de mobiliário nos padrões definidos pela Polícia Federal;

2.1.1. Incluem-se como adequações de layout: instalação e remanejamento de divisórias e forros, modificações em instalações elétricas, lógicas, hidro sanitárias e implantação de medidas de controle de acesso.

2.1.2. O comodante também será obrigado à fornecimento de link dedicado de internet para funcionamento do posto de serviços e ter velocidade mínima de 10 mbps.

2.2. São condições mínimas para aceitação das propostas as seguintes características imobiliárias:

2.3. O espaço ofertado deverá ser de uso comercial, exclusivo para uso da Polícia Federal e localizar-se em estabelecimento classificado como “Shopping Center” ou “Centro Comercial” no município de Goiânia/GO.

2.3.1. O espaço deverá ter área útil mínima de 110 metros quadrados, localizada no mall;

2.3.2. Deverão ser disponibilizadas, no mínimo 04 (quatro) vagas rotativas para uso exclusivo da Polícia Federal;

2.3.3. É desejável, sendo critério relevante para eventual desempate, o fornecimento de 20 (vinte) postos de trabalho, divididos em dois turnos com jornadas de 06 (seis) horas /dia (função /CBO: “recepçãoista”);

2.3.4. Também é desejável que o Shopping ofereça serviço de vigilância patrimonial exclusivo durante o funcionamento do posto;

2.3.5. O espaço deverá estar em ótimo estado de conservação, inteiramente regularizado, dispondo de todas as licenças, alvarás e demais documentações necessárias ao seu uso. Deverá estar totalmente adaptado para uso em dezembro de 2022;

2.3.6. O espaço deverá atender a todas as exigências administrativas relativas ao Plano Diretor Municipal, Código de Obras Municipal, Normas de Segurança (especialmente as relativas ao Corpo de Bombeiros) e Meio Ambiente. Sobre o imóvel não poderão recair quaisquer embaraços à sua utilização, sejam de ordem convencional, administrativa e/ou judicial.

2.3.7. A edificação deverá ser obrigatoriamente atendida em seus ambientes por sistema de condicionamento de ar em pleno funcionamento, sem qualquer custo para a Polícia Federal;

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. O PROPONENTE deverá apresentar a proposta comercial de cessão gratuita mediante ofício endereçado à Superintendente Regional da Polícia Federal do Estado de Goiás, protocolado na Superintendência da Polícia Federal em Goiás, na **Av. Edmundo P. de Abreu, 826 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74.823-030** ou por e-mail ao endereço **selog.srgo@pf.gov.br**.

3.2. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa dias) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

- 3.3. A proposta de cessão deverá apresentar “croqui” ou planta baixa com a localização do espaço oferecido dentro do mall do estabelecimento.
- 3.4. A proposta de cessão gratuita deverá prever a data limite de entrega das chaves ao comodatário do espaço, com as adequações de layout implantadas, para o mês de dezembro de 2021.
- 3.5. A proposta de cessão gratuita deverá estar assinada pelo responsável legal do estabelecimento, sendo vedada a apresentação de proposta por intermédio de corretor ou consultor de imóveis ou empresa do ramo, exceto na condição de procurador do titular do imóvel, mediante procuração por instrumento público com poderes específicos.
- 3.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste instrumento convocatório.
- 3.7. A Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de Goiás reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, razão pela qual os PROPONENTES deverão fazer constar da proposta de cessão os números de telefone e o nome das pessoas que possam tratar da visitação e fornecer os dados solicitados.
- 3.8. Verificar-se-á eventual existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 3.8.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>)
- 3.8.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 3.8.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
- 3.8.4. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 3.8.1, 3.8.2. e 3.8.3. pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 3.8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 3.8.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
- 3.8.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

4. ANÁLISES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais que forem apresentadas nos termos do presente edital serão examinadas pela Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 1.630/2022 – SR/PF/GO de 11 de agosto de 2022 e publicada no Aditamento Semanal nº 32/2022 – SR/PF/GO de 12 de agosto de 2022.

4.2. À Comissão Especial caberá analisar tecnicamente as propostas apresentadas, bem como sua aderência aos requisitos estabelecidos neste edital, podendo estabelecer negociação preparatória para detalhamento da proposta;

4.3. Durante a análise das propostas de cessão gratuita do espaço, a Comissão Especial poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos espaços objetos das propostas apresentadas;

4.4. A Comissão Especial se reserva ao direito de não indicar qualquer espaço à Superintendente Regional, se os mesmos não atenderem as exigências técnicas previstas neste edital;

4.5. A comissão Especial elaborará um relatório, fundamentando a escolha do espaço oferecido e o submeterá ao SELOG/SR/PF/GO e a Superintendente Regional para as providências cabíveis para a elaboração do contrato de comodato.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. O aviso do presente Edital de Chamamento Público será publicado no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação regional e em meio eletrônico - www.pf.gov.br - onde também será disponibilizada a íntegra deste instrumento convocatório.

5.2. O presente Chamamento Público tem por objetivo realizar uma prospecção do mercado imobiliário e não implica obrigatoriedade utilização de imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

5.3. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança de um futuro contrato.

5.4. A classificação e a seleção da melhor proposta dentre as pré-qualificadas levarão em consideração, especialmente, a conveniência e a adequação do imóvel à finalidade pretendida pela União, a sua localização, a qualidade do seu acabamento, a segurança do imóvel e do seu entorno, as condições de acessibilidade, e demais condições previstas neste edital.

5.5. Os casos omissos que envolvam este edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Chamamento Público, que decidirá com base na legislação vigente.

6. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

6.1. Para obtenção de informações adicionais relativas a este procedimento licitatório, o interessado deverá enviar e-mail para selog.srgo@pf.gov.br ou fone (62) 3240 - 9641.

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.



CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAIZI
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAIZI**, Superintendente Regional, em 30/08/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24462285** e o código CRC **1310EE83**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, asseio, desinfecção dos bens móveis e imóveis, e jardinagem, incluindo desinfecção de superfícies e equipamentos (laboratórios), e demais atividades correlatas, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de material e equipamentos necessários, para as dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás, localizadas na Rua das Flores, nº 100, Centro, Goiânia - GO.

MURILLO ROBERTO BATALHA MACEDO
Pregoeiro

(SIDEC - 02/09/2022) 200376-00001-2022NE002022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2022

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás, torna público o Chamamento Público, com o objetivo de coletar propostas de cessão por comodato de espaço em centros comerciais classificados como "shopping center" ou "centro comercial" no município de Goiânia/GO, visando à instalação de Posto de atendimento e prestação de serviços da POLÍCIA FEDERAL, conforme condições e requisitos especificados no edital. As propostas serão recebidas até o dia 04/10/2022, no Setor de Protocolo da sede da SR/PF/GO, situada na Av. Edmundo P. de Abreu, 826 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74823-030 ou por e-mail no endereço selog.srgo@pf.gov.br, mediante confirmação de recebimento. O referido edital e demais informações, dúvidas ou esclarecimentos serão obtidos no site <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2022/goias> ou no Setor de Administração e Logística Policial da SR/PF/GO, Telefone (62) 3240 - 9641 - E-mail: selog.srgo@pf.gov.br

Goiânia-GO, 1º de setembro de 2022
CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAIZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200386

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 08360.006401/2018-23.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI. Objeto: Supressão de um posto de telefonista na localidade de belém, totalizando 18,92% (dezoito vírgula noventa e dois por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato, no total de R\$ 58.902,72 (cinquenta e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos), em acordo com o art. 65, § 1º da lei 8.666/1993. Vigência: 01/09/2022 a 04/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 252.394,44. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 26/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.009265/2022-21.
Dispensa Nº 14/2022. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.
Contratado: 10.870.829/0001-07 - E. P. DE CARVALHO COMERCIO DE GAS. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP- p/13, para entrega parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/08/2022 a 28/02/2023. Valor Total: R\$ 1.040,00. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 31/08/2022).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200366

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 08388.002404/2019-61.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 11/2020-drpfig/pr (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de flotilha de embarcações para a delegacia de polícia federal em foz do iguaçu, em particular os núcleos especiais de polícia marítima de foz do iguaçu e guaíra (nepom/dpf/fig/pr e nepom/dpf/gra/pr), através de disponibilização de sistema informatizado de controle e de rede credenciada para a prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, no edital e seus anexos, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93.. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.643.713,59. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200398

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 08400.003751/2020-39.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente aditivo tem por objeto o reajuste de 11,53 % (onze inteiros e cinqüenta e três décimos percentuais), com base no índice de serviços de telecomunicações-ist, acumulado de 12 meses e, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2022 e término em 01.09.2023.. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.231,36. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 19/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200370

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 08490.009245/2019-58.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Realocação de dois postos de trabalho referentes ao item 13, grupo 1 do pe 01/2020 e contrato nº 12/2020 - sr/pf/sc, destinados à delegacia de polícia federal de Chapecó/sc, para prestação de serviços nas dependências do terminal rodoviário de Chapecó, a partir de 27/06/2022. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

A Comissão de Licitação torna público a todos os interessados na licitação em epígrafe o resultado da análise da Proposta Técnica, declara pontuada e classificada para a fase seguinte do certame: Item 1: CONDOMINIO CIVIL ELDORADO, CNPJ 01.054.399/0001-56 Nota: 2.093,26. O prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis começará a contar a partir da publicação deste resultado no D.O.U.

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Presidente da Cpl/sr/pf/sp

(SIDEC - 02/09/2022) 200360-00001-2022NE11111

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200112

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 08653.008404/2018-14.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE. Contratado: 05.591.590/0001-98 - RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Reajuste dos valores pagos à empresa ribco do brasil importação & exportação Itda - epp, pela prestação dos serviços descritos no contrato nº 13/2018, em decorrência das obrigações decorrentes do referido contrato em sua cláusula sexta. Vigência: 04/07/2018 a 04/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.854,99. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILAO DE VENDA

Processo n. 08662.007581/2022-42 - Objeto: Leilao de venda pelo melhor preço de veículos de terceiros retidos, removidos, recolhidos e/ou abandonados ao longo das rodovias federais de Goiás pela Polícia Rodoviária Federal, em situação de sucata aproveitável com motor inservível. O procedimento licitatório observa as disposições das Leis 10.406/2002, 9.874/1999, 8.666/1993, art. 328 da Lei n. 9.503/1997, alterado pela Lei 13.160/2015, Lei 8.722/1993, do Decreto n. 1.305/1994, Decreto n. 21.891/1932, da Resolução do CONTRAN n. 623/2016, bem como demais legislações pertinentes. O leilão dos lotes será realizado na modalidade "online", no dia 21 de setembro de 2022, a partir das 14h00min, através do site eletrônico da Leiloeira Oficial - <https://www.mcleilao.com.br>. Local de disponibilização do edital: EDITAL N. 7/2022/LEILAO-GO completo disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/goias>. O site da Leiloeira Oficial também poderá ser acessado para obtenção do edital, visualização dos lotes, cadastramento e lances. (<https://www.mcleilao.com.br>). Data da visitação e demais informações consultar Edital.

LUIZ FERNANDO NAVES SANCHES DE SIQUEIRA
Superintendente da PRF em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTEÇÕES Nº 1/2022 - UASG 200120

Nº Processo 08661.012615/2020-69. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, CNPJ: 00.394.494/0115-02 e a Universidade Federal de Rondonópolis, CNPJ: 35.854176/0001-95. Objeto: enviar os esforços necessários para cooperação mútua, visando o desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, cujas principais entregas são o estudo aplicado na implementação de geração fotovoltaica distribuída de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos, de forma a propiciar uma demanda mensal de energia a SPRF-MT, estimada em 710 KWp e a pesquisa da viabilidade de utilização de viaturas elétricas na missão constitucional da PRF, tendo como limite de análise a atuação ostensiva da SPRF-MT. Vigência: 23/08/2022 a 23/02/2023, podendo ser renovado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo. Data de assinatura: 23/08/2022.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTEÇÕES Nº 1/2022 - UASG 200120

Nº Processo 08661.012615/2020-69. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, CNPJ: 00.394.494/0115-02 e a Universidade Federal de Rondonópolis, CNPJ: 35.854176/0001-95. Objeto: enviar os esforços necessários para cooperação mútua, visando o desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, cujas principais entregas são o estudo aplicado na implementação de geração fotovoltaica distribuída de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos, de forma a propiciar uma demanda mensal de energia a SPRF-MT, estimada em 710 KWp e a pesquisa da viabilidade de utilização de viaturas elétricas na missão constitucional da PRF, tendo como limite de análise a atuação ostensiva da SPRF-MT. Vigência: 23/08/2022 a 23/02/2023, podendo ser renovado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo. Data de assinatura: 23/08/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, compreendendo o fornecimento de insumos de limpeza, higiene, materiais e equipamentos inerentes ao objeto a ser prestado, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da sede, delegacias e unidades operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul SPRF-MS.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEC - 02/09/2022) 200128-00001-2022NE200116

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200128

Nº Processo: 08669016414202222 . Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia com o objetivo de construir a cobertura de pista da Unidade Operacional de Guia Lopes da Laguna/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/09/2022 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200128-99-2-2022. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AUGUSMAR VIEIRA MELO
Superintendente Substituto

(SIDEC - 02/09/2022) 200128-00001-2022NE200116

